DECRETO Nº 5.339/06 DE 20/12/06

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 2.985/05 de 26/09/05, e Art. 15 da Lei nº 3.013/05 de 30/11/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.672,80 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa SENTINELA

Art.2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, fica suplementada nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa SENTINELA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 20 de dezembro de 2006.

Nelson Cruz Prefeito Municipal